

Of. Sec. Cons. 060/2023 - AP

São Paulo, 3 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador Eduardo de Azevedo Silva**  
Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Capital, SP

Senhor Corregedor,

Apresentando os nossos cumprimentos, comunicamos que, por força de decisão, foi aplicada a pena de exclusão do exercício profissional aos advogados constantes da relação abaixo, conforme editais disponibilizados no *Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – DEOAB*, no dia 2 último.

<b>Advogado(a)</b>	<b>OAB SP nº</b>	<b>Processo Disciplinar nº</b>
Geraldo Antônio Pires	116.698	08R0000232018
Geraldo Rocha Lemos	111.790	17R0001562017
Ledir Acosta Júnior	119.813	16R0021672011
Mizael Bispo de Souza	230.389	18R0001332013
Sueli Aparecida Silva dos Reis	104.691	10R0001782012

Agradecendo os bons préstimos dessa Corte na divulgação da matéria, renovamos no ensejo os protestos de apreço.

  
**Patricia Vanzolini**  
Presidente

  
Carla Tapper  
Secretaria do Conselho